

1ª votação
APROVADO
EM 01/02/2022
Marcos Pereira Da Silva
PRESIDENTE
CPF: 407.993.794-68
RG: 666.782-SSP/AL



24.183.642/0001-31
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
PC: AURELIO GOES - BAIRRO - CENTRO - Nº 5N
CEP: 57.270.000 - JUNQUEIRO/AL

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Praça Padre Aurélio Góis, s/nº - Centro - Junqueiro - CEP: 57270-000

CNPJ: 24.183.642/0001-31

RESOLUÇÃO Nº 01/2022.

2ª votação
APROVADO
EM 01/02/2022
Marcos Pereira Da Silva
PRESIDENTE
CPF: 407.993.794-68
RG: 666.782-SSP/AL

Altera o artigo 1º da Resolução Nº 01/2021, de 04/01/2021, que dispõe sobre o valor da verba indenizatória a ser paga aos Vereadores deste Poder, revoga a Resolução 01/2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Junqueiro, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º: Fica alterado para R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), o valor a ser pago a cada Vereador a título de Verba Indenizatória, constante na Resolução 01/2021, de 04/01/2021.

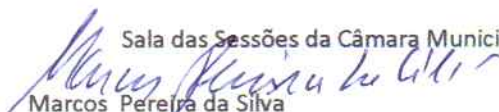
Parágrafo Primeiro: O valor de que trata o artigo anterior, deverá ser repassado até o dia 10 do mês subsequente, desde que o Vereador tenha prestado contas das despesas do mês anterior, exceto no mês de dezembro de cada ano, no qual a prestação deverá ser feita no próprio mês.

Parágrafo Segundo: A presente verba deverá fazer frente às despesas com pagamento de faturas telefônicas, aluguel de veículos, postagens, impressões, fotografias, lanches, combustível e outros correlatos.

Art. 2º: As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta das verbas próprias do Orçamento desta Casa, podendo seus valores serem alterados, conforme aumento orçamentário, suplementando se necessário.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros passam a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2022, revogando-se a Resolução Nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021.

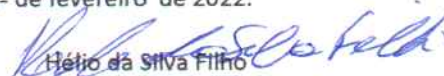
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiro, em 1º de fevereiro de 2022.


Marcos Pereira da Silva

Presidente


Marcos André de Jesus Pereira

1º Secretário


Hélio da Silva Filho

Vice-Presidente


Maurício de Oliveira Santos

2º Secretário